



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

46/GAB.PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 03 de junho de 2024.

Ao Exmº Senhor
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 59/GAB.PREF/24, e a respectiva mensagem na mesma data que, Emenda Modificativa a Lei Nº 1.303 GAB.PREF/08 de 15 de dezembro de 2008 que Dispõe sobre a Criação de Cargos Comissionado na Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU e da outras Providências, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vénia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGÊNCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 03/06/2024 às 12:51, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **458279** e o código verificador **07EFDF6D**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 59	03/06/2024	458297
2	Projeto de Lei 59	03/06/2024	458308

Referência: [Processo nº 57-67/2024](#).

Docto ID: 458279 v1